

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2024 | Edição: 226 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EDITAL Nº 165, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3066 de 5 de maio de 2021, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA PROFESSOR, nos termos da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011; Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999; Decreto 6.593 de 02/10/2008, publicado no DOU de 3/10/2008; Decreto 9.508 de 24/9/2018, publicada no DOU de 25/9/2018 e Instrução Normativa nº 1, de 27/8/2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, publicada no DOU de 30/8/2019. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no ano letivo de 2025, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Visitante Brasileiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme distribuição a seguir:

I. Das inscrições: As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico disponível no item 6.3 do Edital, no período de 03/12/2024 até 13/01/2025.

II. Da taxa de inscrição:

A taxa de inscrição terá valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

III. Da distribuição de vagas:

Nº	Campuse Sítio Eletrônico	Área	Requisito	Qualificação Mínima Exigida	Vaga/ Tipo	Regime de Trabalho
1	São Paulo https://spo.ifsp.edu.br/	Engenharia Mecânica Código para GRU: 479211	Doutorado nas áreas de Engenharia	I - Ter reconhecida competência em pesquisa na área de Mecânica com orientações concluídas em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;	1 AC	40h/s
				II - Ter produção científica relevante nas linhas de pesquisa do programa, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos com pelo menos três artigos Qualis Periódicos da CAPES nível A;		
				III - Ter aprovado como coordenador projetos de captação de recursos externos junto aos órgãos e agências de fomento;		
				IV - Ter Índice h maior ou igual a 3 na base Scopus.		
2	São Paulo https://spo.ifsp.edu.br/	Matemática Código para GRU: 479213	Doutorado na área de Matemática ou Educação Matemática	I - Ter reconhecida competência em pesquisa na área de Ensino de Matemática.	*1 PCD	40h/s
				II - Ter produção científica relevante nas linhas de pesquisa do programa, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.		
				III - Familiarização com as disciplinas do PROFMAT.		



				IV - Ter aprovado como coordenador projetos de captação de recursos externos junto aos órgãos e agências de fomento.		
3	Campinas Proposta em Desenvolvimento	Formação de Professores e Avaliação Educacional Código para GRU: 479216	Doutorado em Educação	I - Ter reconhecida experiência na área de conhecimento em Formação de professores e Avaliação Educacional.	*1 PP	40h/s
				II - Ter reconhecida produção e impacto em pesquisas e publicações na referida área de conhecimento referente ao período 2019-2023 compatível com os critérios		
				estipulados pelo Documento de Área da Educação da CAPES em vigência, a saber: média mínima de uma produção por ano no		
				quadriênio avaliado, sendo, ao menos, 4 produtos no período (no mínimo 3 artigos em periódicos classificados entre A1 e A4 pelo Qualis da área de Educação).		
				III - Reconhecida atuação profissional de acordo com as linhas do programa.		
				IV - Ter reconhecida experiência no desenvolvimento de pesquisas coletivas com fomentos e parcerias nacionais e internacionais.		
				V - Ter reconhecida experiência na orientação de mestrados e doutorados.		
				VI - Ter aprovado, como coordenador, projetos de captação de recursos externos junto aos órgãos e agências de fomento.		

AC = Ampla Concorrência; PCD = Pessoas com Deficiência; PP = Pretos e Pardos

*As vagas reservadas PcD e PP poderão ser ocupadas por candidatos AC, desde que atendam os termos do disposto neste Edital

IV. Do contrato de trabalho: O Contrato de Trabalho terá prazo 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério e no interesse da Administração.

V. Da remuneração: A remuneração do professor visitante corresponderá à Classe Titular 40h, estabelecida na Lei 12.772/2012 (Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), respeitada a formação exigida na Tabela 1, sendo composta de: a) Vencimento Básico (VB),equivalente a R\$ 7.285,77 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e b)Retribuição por Titulação para Doutor (RT), equivalente a R\$ 6.283,97 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Além da remuneração, o contratado poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar conforme legislações respectivas e requerimento junto à Gestão de Pessoas da unidade de lotação e exercício.

VI. Do edital: O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico <https://concursopublico.ifsp.edu.br/>.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

